

SORTEIOS PARA ASSOCIADOS DA ABP - REGULAMENTO

Os sorteios objetos do presente regulamento denominado são realizados pela Associação Brasileira de Psiquiatria ("Idealizadora").

1. DA DURAÇÃO DOS SORTEIOS

1.1. SORTEIO SEMANAL:

- **1.1.1.** Os SORTEIOS SEMANAIS acontecerão sempre às quintas-feiras às 15h (horário de Brasília) e os resultados divulgados na NEWS SEMANAL, às sextas-feiras.
- **1.1.2.** Será realizado em apenas 01 (uma) fase, nos termos descritos neste regulamento.

1.2. SORTEIOS EVENTUAIS:

1.2.1. Os SORTEIOS EVENTUAIS poderão ser realizados em qualquer dia da semana, em eventos, através de redes sociais, ABPTV, por newsletters ou qualquer outro meio de comunicação oficial da ABP.

2. DOS PARTICIPANTES

- **2.1.** O SORTEIO será válido única e exclusivamente para participação de pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade, ASSOCIADOS QUITES ABP (com cadastro atualizado), com domicílio dentro do Território Nacional, não sendo permitida, inclusive, a participação por quaisquer funcionários da Idealizadora e/ou empresa de seu grupo econômico, além de quaisquer funcionários de demais empresas e parceiros envolvidos na elaboração, organização e desenvolvimento do SORTEIO.
- **2.2.** Os PRÊMIOS sorteados pela ABP são de caráter pessoal e intransferíveis. Caso o participante não possa usufruir do PRÊMIO o mesmo será cancelado.
- **2.3.** Os custos com transporte, hospedagem e gastos extras são de responsabilidade do participante.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- **3.1. SORTEIO SEMANAL:** O participante deverá acessar a NEWS SEMANAL ABP ou enviar e-mail para newssemanal@abpbrasil.org.br, com cópia para falecomopresidente@abpbrasil.org.br
- **3.2. SORTEIOS EVENTUAIS:** O participante deverá proceder com a inscrição da forma solicitada pelo sorteio de acordo com a ocasião. Ex.: Adquirindo os combos de eventos da ABP, envio de e-mail, mensagens diretas no Facebook ou Instagram, ou demais orientações da atividade.
- **3.3.** Ao inscrever-se para participar do sorteio, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão ainda automaticamente:
- **a.** Assumindo plena e exclusiva responsabilidade pela participação enviada, por sua titularidade, originalidade e por sua imagem, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações



- à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens legalmente protegidos, eximindo a Idealizadora de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações futuras que venham a ensejar prejuízos morais ou materiais a outrem;
- **b.** O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o SORTEIO suspenso ou cancelado, a qualquer tempo e por qualquer motivo, sendo que, nesta situação, a Idealizadora procederá com uma comunicação por meio de sua página no Facebook e SITE;
- **c.** Conhecendo e aceitando expressamente que a Idealizadora não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste SORTEIO ou da eventual aceitação do prêmio.
- **d.** Assumindo não estar inscrito no evento a ser sorteado, visto que não há possibilidade de devolução do valor da inscrição já feita.

4. FORMATO DO SORTEIO

4.1. SORTEIO SEMANAL:

- 4.1.1. Todos os e-mails serão recebidos até quinta-feira às 15h (horário de Brasília);
- **4.1.2.** A Ferramenta utilizada para realização do SORTEIO será o SORTEADOR.COM.BR.

4.2. SORTEIOS EVENTUAIS:

4.2.2. O formato de inscrição e de sorteio adequar-se-ão às necessidades de cada uma das atividades: sorteios em eventos, em mídias sociais, newsletters específicas, ou outros.

5. DIVULGAÇÃO DO SORTEIO

- **5.1.** A decisão não poderá ser questionada pelos participantes.
- **5.2.** Para os **SORTEIOS SEMANAIS**, divulgação do vencedor ocorrerá SEMPRE na NEWS SEMANAL às sextas-feiras e também no Portal da Associação Brasileira de Psiquiatria abp.org.br e na fanpage da ABP https://www.facebook.com/abpbrasil.
- **5.3.** Os participantes sorteados receberão por meio de seu e-mail, no dia útil seguinte ao do término do Sorteio, um termo com instruções para recebimento da premiação e preenchimento de seus dados, a fim de que seja possível então à Idealizadora enviar o respectivo prêmio.
- **5.4.** Para **SORTEIOS EVENTUAIS,** a divulgação ocorrerá quando possível através dos meios de comunicação oficiais da ABP.